

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

Edição nº 1942

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5
Concursos Públicos.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	10
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 223/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora VELOCITY MELO PIVATTO, excepcionalmente designada para o cargo de DD. Terceira Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Quarto Distrito, para acompanhar e dar o devido andamento ao Inquérito Policial n.º 001/2.14.0088631-5 até o retorno da titular do cargo às suas funções, devendo tal mister, nos casos de suas férias, impedimentos ou ausências, ser desempenhado pelo primeiro substituto de tabela do cargo de Terceiro Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Quarto Distrito que não estiver impedido (Port. 2382/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 224/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei nº 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei nº 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - gestão 2016/2018.

TITULARES ELEITOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

1. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO
2. RICARDO DA SILVA VALDEZ
3. SÍLVIO MIRANDA MUNHOZ
4. ALCEU SCHOELLER DE MORAES

SUPLENTE ELEITO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

1. ANTONIO CEZAR LIMA DA FONSECA
2. MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA
3. JAQUELINE FAGUNDES ROSENFELD
4. SUZANA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 352/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do PI nº 00915.00046/2014, instaurado com o objetivo de apurar denúncia do Conselho Regional de Farmácia do RS de possíveis irregularidades em Drograria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 353/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do RD nº 00915.01025/2015, instaurado com o objetivo de averiguar possível descaso do Município de Tramandaí/RS, com relação a falta de cuidados na Rua Pernambuco.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 354/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do AT.00915.00004/2016, instaurado com o objetivo de averiguar possível existência de perturbação do sossego na Beira Mar do Município de Imbé/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 355/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC.00915.00086/2014, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível irregularidade na Prefeitura Municipal de Imbé quanto à falta de Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCL, extintores de incêndio, má conservação da instalação elétrica e possível omissão do Corpo de Bombeiros de Tramandaí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 356/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC.00915.00034/2016, instaurado com o objetivo de apurar possíveis privilégios concedidos a servidores municipais de Tramandaí, no que diz respeito ao cumprimento do horário de trabalho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 357/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial, os responsáveis legais da "Fundação Universitária de Cardiologia



- Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão", na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC.00931.00080/2014, instaurado com o objetivo de investigar denúncia de possíveis maus-tratos da ala de saúde mental e dependência química do Hospital de Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 358/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá promoveu o arquivamento do IC.00781.00020/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente no desvio de função dos servidores que exercem a atividade de vigilante no Município de Giruá/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 359/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rosa Mariza Vitória Fonseca, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do PI.01128.00007/2016, instaurado com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 360/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Combate aos Crimes Licitatórios indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de que supostamente Coronel da Brigada Militar, teria sido designado para exercer, de forma ilegal, como Diretor de Departamento na Secretaria de Segurança Pública sem estar legalmente cedido ou lotado. A respeito foi instaurado o Procedimento nº 01633.000.113/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 361/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de

Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de notícia anônima apresentando supostas irregularidades, no âmbito do 1º Batalhão Ambiental/1ª CIA – 1º Pelotão, consistentes na manipulação de escalas de serviço, diário de bordo de viaturas, recebimento de etapas de alimentação e horas extras indevidas, além de convivência com o cometimento de crimes ambientais em troca de favores. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00111/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2362/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00062/2016-6**, que, em tese, infringiu os **incisos II, III e XIII do artigo 177 Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94**, ficando sujeitos às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante, e **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 2443/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00045/2016-1** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 12 de julho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



BOLETIM Nº 225/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n.º 3557/2012, que concedeu Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, Adido Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, ID n.º 3558924 (Port. 2396/2016).

TORNAR SEM EFEITO

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2016, a Portaria n.º 2048/2016, que designou o Dr. JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO como Diretor das Promotorias de Justiça de LAJEADO, até 30 de junho de 2017 (Port. 2398/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2016, a Portaria n.º 2039/2016, que designou a Dra. LAURA REGINA SEDREZ PORTO como Diretora das Promotorias de Justiça de JAGUARÃO, até 30 de junho de 2017 (Port. 2400/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2016, a Portaria n.º 2040/2016, que designou a Dra. CLÁUDIA RODRIGUES PEGORARO como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de JAGUARÃO, até 30 de junho de 2017 (Port. 2401/2016).

DESIGNAR

- no período de 11 a 23 de julho de 2016, a servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular Adriana Ritta Garcia Freitas (Port. 2344/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 11 de julho de 2016, a Dra. RENATA LONTRA DE OLIVEIRA como Diretora das Promotorias de Justiça de São Gabriel, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2233/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2016, o Dr. EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA como Diretor das Promotorias de Justiça de LAJEADO, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2399/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2016, a Dra. CLÁUDIA RODRIGUES PEGORARO como Diretora das Promotorias de Justiça de JAGUARÃO, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2402/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2016, a Dra. LAURA REGINA SEDREZ PORTO como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de JAGUARÃO, até 30 de junho de 2017, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2403/2016).

EXONERAR

- a contar de 29 de junho de 2016, o servidor MARCIO BAUMANN SIMÕES, ID n.º 3772730, do Cargo em Comissão

de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2408/2016).

- a contar de 29 de junho de 2016, o servidor DIEGO CASAMALI, ID n.º 4247922, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2410/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 29 de junho de 2016, MARCIO BAUMANN SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2409/2016).

- a contar de 29 de junho de 2016, DIEGO CASAMALI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2411/2016).

NOMEAR

- RODRIGO KONZEN SEIBEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2427/2016).

- BRUNO LOPES MIGOTTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2428/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANDRESSA SALETE CAMPOS KORSACK, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3403092, registrada no Boletim n.º 791, publicado no DEMP de 18/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/08/2007 a 28/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/07/2016 – PR.00818.00078/2016-2 - Port. 2414/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UAJ Nº 070/2016
PROCESSO N.º 1016-09.00/16-3**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2016

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP;

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso (inclusive hardware e software), que se encontra instalado e em operação na Sede Institucional deste Ministério Público, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas, nesta Capital/RS; **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 29 de agosto de 2016 **VALOR MENSAL:** R\$ 2.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3931. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre 11 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1942

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 057/2014
 PROCESSO N.º 001611-09.00/14-2
 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2014**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 08 de julho de 2016, bem como, alteração da cláusula décima quinta do contrato; **VALOR MENSAL:** R\$ 735,07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária

09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N.º 000920-09.00/16-5
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2016**

No dia 08 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL MÓRBRAS EIRELI-ME, vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Marca/ Modelo	Quant.	Preço Unitário
1	Estante de aço c/7 prateleiras	M5 MOD- 022 Especial	100	R\$ 240,00
2	Arquivo de aço c/4 gavetas p/pastas suspensas	M5 OF-04 Especial	120	R\$ 413,00
3	Armário de aço c/ 04 portas - vestiário	M5 GRF-04 Especial	25	R\$ 325,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Estaduais n.ºs 11.389/1999 e 13.191/2009, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/2004, 47/2005, 47/2006 e 33/2008;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 071/2016
 PROCESSO N.º 1033-09.00/16-9**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2016

CONTRATADA: M. DE SOUSA DA SILVA - ME; **OBJETO:** fornecimento e instalação de 18,10 m de guarda-corpos de ferro tipo 2; 29,70 m de guarda-corpos de ferro tipo 3 e 50,20 m² de pintura, para o prédio das Promotorias de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS; **VALOR TOTAL:** 9.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3032/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 13.191/2009, na Lei Estadual n.º 11.389/99, nos Provimentos PGJ n.º 47/2005, 33/2008, 54/2002 e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 55/2016 (Processo n.º 1115-09.00/16-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de 20 (vinte) Certificados Digitais para Servidores nos padrões do protocolo Secure Sockets Layer (SSL/TLS), para servidor WEB, tipo A1, padrão internacional, com console de gerenciamento online MPKI, com prazo de validade de 03 (três) anos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 22/07/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/07/2016 às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
 Pregoeiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 103/2016

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

I. **DEFERIR** o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	CPF
ELLEN CRISTINA DA SILVA AMARAL	836.958.852-20

II. **INDEFERIR** o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição dos candidatos abaixo arrolados, com base no Edital 085/2016:

NOME	CPF	MOTIVO
SANDRO ROSSINI DE OLIVEIRA ROCHA	020.541.127-47	Não apresentou Laudo Médico conforme item 14.3 do Capítulo V do Edital 085/2016.
SOENE CLAIR DE OLIVEIRA	029.386.538-83	Não apresentou Laudo Médico conforme item 14.3 do Capítulo V do Edital 085/2016.
VANESSA LEITE FRANKLIN	118.474.307-08	Não apresentou Laudo Médico conforme item 14.3 do Capítulo V do Edital 085/2016.

III. **RESSALTAR** que a candidata que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, conforme item I deste Edital, deverá retornar ao *site* do Ministério Público (www.mprs.mp.br/concursos) para efetuar sua inscrição **até 28/07/2016**, sendo desnecessária a emissão de boleto e pagamento do valor da inscrição.

IV. **ABRIR PRAZO** de 5 (cinco) dias aos candidatos cujo **requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição não foi deferido**, para apresentação de pedido de reconsideração, nos seguintes termos:

1. Local: Unidade de Concursos – Rua General Andrade Neves, 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS.
2. Datas e horários: período de 13 a 18/07/2016, das 09h00min às 16h00min.
3. O recurso, acompanhado de documentação complementar - quando for o caso - deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.
4. O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
5. Não será aceito o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.
6. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, sendo entregue digitado ou datilografado em 2 (duas) vias (original e cópia), contendo: nome completo do candidato, CPF, as razões do recurso, com data e assinatura, acompanhado de eventuais documentos complementares.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente da Comissão.

**EDITAL N.º 105/2016
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 120/2016**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de " Investigar ocorrência de improbidade administrativa e/ou lesão ao erário do Município de Erechim decorrente de contratos administrativos firmados para limpeza urbana, coleta seletiva e aterro sanitário, varrição de ruas, vigilância armada e desarmada." Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00891.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAR A CONDUTA FUNCIONAL DA SERVIDORA SANDRA DANIELI WELANG QUANTO À APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PARA JUSTIFICAR INASSIDUIDADE SIMULTANEAMENTE AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL EM ENTIDADE PRIVADA Investigado: Sandra Danieli Welang. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014 E NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 194/2014, DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO. Investigado: Fundação Hospital Centenario. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00918.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar a possível omissão do Município de Triunfo, referente ao não recorrer quanto à responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta em sentença trabalhista no Processo nº 0000223-11.2013.5.04.0761(RO) Investigado: Município De Triunfo. Local do Fato: Triunfo.

PI 01203.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Apurar a notícia de descumprimento de ordem judicial por parte do Estado do Rio Grande do Sul, consistente na omissão quando instado a implementar diferenças de vantagens de servidora em folha de pagamento Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00882.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de AUSÊNCIA DE RESERVA DE VAGA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PELO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL/RS VIA CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES Investigado: Município De Cambara Do Sul. Local do Fato: São Francisco De Paula. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00852.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA NA RUA I, LOTEAMENTO SÃO PEDRO Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

Inquérito Civil 01629.000.028/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 06/07/2016 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de terreno abandonado na Rua Corrêa Lima, 1615, Bairro Santa Tereza, nesta capital Investigado(s): JIB Serviços de Gestão LTDA. Local do Fato: Corrêa Lima, 1615

IC 01202.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de falhas na mobilidade urbana no bairro Restinga, tendo em vista o aumento do crescimento demográfico naquele local, causado pela implantação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01220.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiand Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar a adequação à legislação de acessibilidade do prédio sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito na Av. Flores da Cunha, nº 2209, São vicente de Paulo, Cachoeirinha/RS. Investigado: Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.



IC 01220.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiland Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar a adequação à legislação de acessibilidade do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha, sito na Av. José Brambila, nº 40, Vista Alegre, Cachoeirinha/RS Investigado: Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

IC 01220.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiland Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar a adequação à legislação de acessibilidade do prédio do Complexo Administrativo Parque da Matriz, sito na Rua Érico Veríssimo, nº 570, Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS Investigado: Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Averiguação de alterações de preços dos combustíveis por conta do retorno da CIDE, bem como várias notícias veiculadas pelo Estado, quanto às suspeitas de possível aumento abusivo de preços Investigado: Postos Revendedores De Combustíveis Da Região De Camaquã. Local do Fato: Camaquã.

IC 00748.00137/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar possível lesão aos consumidores em não permitir a saída do estacionamento devido à falta de energia elétrica.

Partes: Representante - Bruna Perusato Giequilin; Investigado - El Zocala Bar e Restaurante LTDA- EPP (LA BARRA).

local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00763.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no açougue e mercado Tiago Daniel Zaleski ME. Investigado: Estabelecimento Tiago Daniel Zaleski Me Local do Fato: Erechim.

IC 00794.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Rodrigo Ballverdú Louzada - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em decorrência do armazenamento e da comercialização de produtos acondicionados em desacordo com a legislação vigente, bem como de produtos diversos daqueles para o qual foi expedido alvará e, por isso, impróprios ao consumo, na forma do artigo 18, § 6º, inciso II, in fine, do Código de Defesa do Consumidor.

INVESTIGADOS: COMERCIAL BEM NATURAL LTDA – ME, JBS MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME e MARIA JOICE RECK DE JESUS Investigados: Comercial Bem Natural Ltda - Me, Jbs Mix Distribuidora De Produtos Naturais Ltda - Me e Maria Joice Reck De Jesus. Local do Fato: Ijuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: Nestor Luiz Andrizzi.

Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

IC 00722.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental face o corte de vegetação nativa sem alvará de serviços florestais.

Investigado: Waldir Pulga.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00770.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: Manter em cativeiro espécies de aves silvestres em cativeiro, sem licença ambiental.

Investigado: Fábio Gomes de Lima.

Local: Rua dos Marinheiros, n.º 1115, Município de Estrela/RS Investigado: Fábio Gomes De Lima. Local do Fato: Estrela.

IC 00813.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Contaminação do solo por produtos químicos empregados na produção de tintas vernizes e assemelhados, em desconformidade com as restrições da LO apresentada.

LOCAL: Linha Luiz de Franca, Nova Bassano

PARTE: EDSON ROSALEM. Investigado: Edson Rosalen. Local do Fato: Nova Bassano.

IC 00856.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR PARTE DO ESTABELECIMENTO DE PROPRIEDADE DE RICARDO DE MARQUI, CUJA OFICINA MECÂNICA ESTARIA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, ALÉM DE NÃO TER ALVARÁ EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TENDO COMO INVESTIGADO RICARDO DE MARQUI. LOCAL DO FATO: RUA GENERAL OSÓRIO, 1535, CENTRO, ROSÁRIO DO SUL Investigado: Ricardo De Marqui. Local do Fato: Rosário Do Sul.



IC 00856.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR PARTE DO ESTABELECIMENTO CIA. DO GÁS – DE PROPRIEDADE DE DICSON TREBIN MATTE - VEZ QUE ESTARIA REVENDENDO GLP SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, TENDO COMO INVESTIGADO A CIA. DO GÁS. LOCAL DO FATO: RUA AMARO SOUTO, 3715, CENTRO Investigado: Dickson Trebin Matte. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00857.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, atingindo espécies de timbó, canela, araucária, fora de área de preservação permanente. O proprietário possuía alvará nº 375/15 onde constava a autorização para derrubar a vegetação em estágio inicial de 0.85 hectares, porém, houve abuso de licença em mais de 1.12 hectares. Investigado: Luiz Angelo Deon. Local do Fato: Linha Chico Felipe, interior do município de Paim Filho/RS.

IC 00860.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santa Bárbara Do Sul por Leonardo Giron - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santa Bárbara Do Sul com a finalidade de Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente da realização de queimada de resíduos sólidos e/ou rejeitos, à céu aberto e em local inadequado, sem licenciamento ambiental, contrariando o disposto no artigo 47, inciso III, da Lei Federal N.º 12.305/2010, na propriedade rural localizada no acesso a Capão Alto, às margens da RS 508, interior do Município de Santa Bárbara do Sul-RS Investigado não informado. Local do Fato: Santa Bárbara Do Sul.

PI 00872.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar o dano ambiental, consistente na supressão não autorizada de árvores de espécies nativas e exóticas, parte em área de preservação permanente.

Local: interior do município de Entre-Ijuís.

Investigado: Humberto Santos Pizzolotto.

IC 00872.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de várias violações ao meio ambiente (poço artesiano sem outorga de uso; silo sem a Licença de Operação e sem PPCI, bem como com depósito indevido de embalagens de substâncias agrotóxicas; deposição indevida de resíduos sólidos na propriedade; limpeza de valos em APP; supressão de vegetação nativa; barramento de vertente; existência de pivôs de irrigação; e construção de barragem com destruição de vegetação nativa, tudo sem autorização ambiental);

Local: interior do Município de São Miguel das Missões, Coimbra(Granja Ceolin);

Investigado: Jorge Vandrúsculo Ceolin.

IC 00878.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Robson Jonas Barreiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar denúncia de poluição sonora e autorização para funcionamento do local (PPCI e alvarás). Investigado: Central Bebidas Delivery. Localizado na Rua Eddie Freire Nunes, nº 1755, Bairro Centro, São Borja.

IC 00907.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, do setor de serralheria móvel, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Três Pinheiros, interior do Município de Fontoura Xavier/RS.

Investigado: José Borges de Souza, casado, inscrito no CPF sob nº 390.331.390/49 e RG sob nº 6026447836, residente na Rua Protásio Alves, nº 97, Niterói, CEP: 92120-160, em Canoas/RS.

Local do Fato: Localidade de Três Pinheiros, interior do Município de Fontoura Xavier/RS.

IC 00907.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, do setor de beneficiamento de mármore, sem o devido licenciamento ambiental, na Rua Emílio de Moraes, 533, em Soledade/RS.

Investigado: Ronei Antônio Rodrigues (Marmoraria Brasil), empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 591.368.710-87 e RG sob nº 3045813411, residente e domiciliado na Rua Emílio de Moraes, 533, Bairro Fontes, em Soledade/RS.

Local do Fato: Rua Emílio de Moraes, 533, Bairro Fontes, em Soledade/RS.

IC 00907.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, do setor lavagem e polimento de veículos, sem o devido licenciamento ambiental, na Rua Dr. Flores, nº 85, Centro, em Soledade/RS.

Investigado: Renir Antônio Sturmer (Stet Car- CNPJ nº 09535783/0001-82), empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 305, Centro, em Soledade/RS, inscrito no CPF sob nº 505.477.630-34 e RG sob nº 6037831309.

Local do Fato: Soledade/RS.

IC 00907.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de doze pinheiros brasileiros em meio a um fragmento florestal pertencente ao Bioma Mata Atlântica, parte em AOO, na Localidade de Pontão da Boa União, interior do Município de Soledade/RS.

Investigada: Helena Lamaison dos Santos, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 629.172.770-68 e RG sob nº 1009798396, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1277, Bairro Missões, em Soledade/RS.

Local do Fato: Pontão da Boa União, interior de Soledade/RS

IC 00907.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis violações da legislação ambiental, consistente em realizar cortes de vegetações nativas sem solicitar dos proprietários das áreas a respectiva licença ambiental.

Investigada: Vera Márcia Inácio da Silva ME (MADESOL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12869835/0001-61, com sede administrativa na EST BR 386, nº 2509, KM 246, Bairro Botucarai, em Soledade/RS.

Local do fato: Localidade da Boa União, interior de Soledade/RS.



IC 00914.00094/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar o funcionamento de uma fábrica de esquadrias em PVC sem licença ambiental e APPCI.

Local: BR 101, KM 13, Nº 13450, Porto Colônia, em Dom Pedro de Alcântara/RS.

Investigados: Joao Batista Mengue e Lumertz E Mengue Ltda.

IC 00914.00093/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar o corte de vegetação nativa no bioma da mata atlântica sem licença ambiental.

Local: Estrada Geral, nº 1100, Bairro Vila Brocca, em Mampituba/RS.

Investigado: Rogério Da Silva Duarte.

IC 00914.00095/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar depósito de resíduos sem licença ambiental.

Local: Rua 21, nº 330, Bairro Paraíso, em Torres/RS.

Investigado: Mirian Leidiane da Luz da Silva.

IC 00918.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar dano ambiental referente à instalação de açude em sua propriedade, Rua Hugo José Ribeiro Barreto, 80, Triunfo/RS Investigado: Julio Cesar Cruz Castagnino. Local do Fato: Triunfo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01220.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiand Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar a adequação à legislação de acessibilidade do prédio sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito na Av. Flores da Cunha, nº 2209, São vicente de Paulo, Cachoeirinha/RS. Investigado: Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

IC 01220.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiand Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar a adequação à legislação de acessibilidade do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha, sito na Av. José Brambila, nº 40, Vista Alegre, Cachoeirinha/RS Investigado: Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

IC 01220.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha por Fernanda Weiand Braun - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeirinha com a finalidade de Investigar a adequação à legislação de acessibilidade do prédio do Complexo Administrativo Parque da Matriz, sito na Rua Érico Veríssimo, nº 570, Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS Investigado: Município De Cachoeirinha. Local do Fato: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – BACHARELANDO EM DIREITO

EDITAL N.º 01/2016 – SANTIAGO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **06 (seis)** estagiários do Nível Superior do curso de Direito, para atuarem junto às Promotorias de Justiça de Santiago (Cível, Criminal e Especializada), além de cadastro de reserva para o mesmo fim.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	08/07/2016 a 03/10/2016
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	04/10/2016
Aplicação das provas	06/10/2016
Publicação do resultado das provas e abertura do prazo para recursos	14/10/2016
Encerramento do prazo para recurso	19/10/2016
Publicação do resultado após o recurso	21/10/2016
Entrevista (para os 12 primeiros colocados na prova de escrita)	24/10/2016
Publicação do resultado e classificação final	26/10/2016



1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser disponibilizado no Prédio da sede da Promotoria de Justiça de Santiago, localizado na Rua Benjamin Constant, 154, Centro, em Santiago/RS, telefone (55)3251-1403.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no local mencionado no item anterior, podendo os candidatos serem avisados por e-mail ou telefone, de acordo com o informado por ocasião da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados, **a partir do 4º semestre**, no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

2.3 O candidato deverá estar cursando do 4º ao 9º semestre ou do 2º ao 5º ano do Curso Ciências Jurídicas e Sociais/Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (06) seis vagas de estagiários junto às Promotorias de Justiça de Santiago, bem como à formação de cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir em quaisquer das três Promotorias de Justiça desta comarca, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em horário a ser determinado pela Chefia imediata.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação/transporte, à razão de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), por dia de efetivo exercício do estágio, a ser pago juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 08 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Santiago, localizada na Rua Benjamin Constant, 154, fone (55) 3251-1403, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, junto à Secretaria-Geral.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova escrita, com duas questões sobre assuntos jurídicos atuais, e entrevista a ser realizada com os 12 primeiros colocados na prova escrita.

5.3 A prova escrita será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas e terá peso 10 (dez).

5.4 O tempo de realização da prova dissertativa será de 2 (duas) horas, no máximo, e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 A entrevista será realizada, em horário a ser indicado, com os 12 primeiros colocados na prova escrita e terá peso 10 (dez).

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a livros, códigos e obras de qualquer espécie, ou a aparelhos eletrônicos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, que é 10 (dez).

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Os doze primeiros colocados na prova escrita serão chamados para a realização da entrevista. **Os demais candidatos ficam automaticamente excluídos do certame.**

6.4 Em caso de empate na décima segunda colocação, relativamente à prova escrita, serão chamados para a entrevista todos os candidatos com igual nota.

6.5 A entrevista possui caráter apenas classificatório.

6.6 A nota final será calculada com base na média entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

6.7 Em caso de empate na classificação final, após soma e divisão das notas da prova escrita e da entrevista, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



6.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico e pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data do contato mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

10.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como para a criação de cadastro de reserva.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santiago, 07 de julho de 2016.

DIEGO PRUX,

Promotor de Justiça Diretor da Promotoria de Justiça de Santiago.
Responsável pelo Processo Seletivo.